**PROJETO DE LEI N°......  de 10 de Maio de 2024.**

Institui no Município de Sumaré a “semana da Yoga “

**Autor: Vereador Jose Adilson Pereira dos Santos (Pereirinha).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica instituído no Municipio de Sumare a “Semana da Yoga”, que passara a compor o calendário de eventos do município de Sumaré.

Art.2° A “Semana da Yoga”, será realizada anualmente, no Mês de Junho, preferencialmente, na ultima semana do mês.

**Art. 3º**  “A Semana da Yoga” tem como objetivo valorizar as tradições culturais e artísticas da comunidade Indiana, promovendo a integração e coesão social, oferecendo entretenimento e lazer para os moradores do município.

**Art. 4º** Durante o “A semana da yoga” poderão ser realizadas diversas atividades, exposições sobre a história e evolução da comunidade Indiana.

**Art. 5º** A organização dos evento contará com a participação ativa da população e poderão ser formalizados convênios e o apoio da administração pública e iniciativa privada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**

**PEREIRINHA**– Vereador (Cidadania)

**JUSTIFICATIVA**

A comunidade Indiana tem uma história rica e significativa a ioga é um conjunto de exercícios físicos e de respiração; seus ensinamentos fazem

parte da cultura Índia. Não se sabe exatamente quando surgiu; a versão mais aceita diz que nasceu há mais de 7.000 anos. Seu nome vem do sânscrito (um dos idiomas da Índia) e quer dizer "união". A Yoga tem como objetivo trabalhar o corpo e a mente de forma interligada, realizando exercícios que auxiliam no controle da ansiedade, dores no corpo e estresse.

A instituição dessa semana comemorativa no calendário oficial do município reconhecerá a importância cultural e preservará sua identidade única para as gerações futuras.

Dessa forma certos da compreensão, solicito aos nobres pares que compõe este Legislativo a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, 10 de Maio de 2024.

**JOSE ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**

**PEREIRINHA**– Vereador (Cidadania)